



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de Outubro de 2021

Edição 1.661 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 263/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº 2693/2021, a partir desta data, a Sr^a. **Silmara Moretão Ferreira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.969-432-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 050.743.709-81, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 191/2007, de 12 de novembro de 2007.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 08 de outubro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 186/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Altera a Composição do PAD, instituído pela Portaria 028/2020 de 10 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da Comissão Processante - PAD, instituído pela Portaria nº 028 de 10 de fevereiro de 2020 em razão da Exoneração a pedido da Servidora Marlene Laura de Lemos.

Art. 2º - Com a alteração a Comissão fica composta pelos seguintes membros:

- Carlos Henrique Pereira, CPF nº 786.532.079-53 – Matrícula 22.310;
- Ana Paula Amorim Fico, CPF nº 054.055.659-97 - Matrícula 40.557.
- Sávio Araujo de Lemos Silva, CPF nº 370.219.538-60 – Matrícula 8880098;

Art. 3º - O Servidor Carlos Henrique Pereira, presidirá a referida Comissão em atenção a Lei 843/2011.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 08 de outubro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 120/2021
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 07 dias
F - Local de Entrega: Secretaria de Fazenda
G - Urgência:
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: Contratação, por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.661.613/0001-55, para o fornecimento de licença de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação, que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	05.01.2.010.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPR	3.3.90.40.11.00.00.00	5.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 5.000,00

Tamarana, 13 de Outubro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 47/2021 - PE</p>
	<p>Processo Administrativo: 102/2021 Processo de Licitação: 102/2021 Data do Processo: 08/09/2021</p>

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 102/2021
- b) Licitação Nr.: 47/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 13/10/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na aquisição de quadros escolares para unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Tamarana - Paraná

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 004647 - BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	1	0,0000	16.425,00
	1		16.425,00

Tamarana, 13 de Outubro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação, por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.661.613/0001-55, para o fornecimento de licença de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação, que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil

Processo Adm. nº: 120/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 07 dias
Local de Entrega: Secretaria de Fazenda - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	05.01.2.010.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.40.11.00.00.00	5.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				5.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação, que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão (acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais Tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública. (035-01-0224)	5.000,0000	5.000,00
Total Geral ----->				5.000,0000	5.000,00

Tamarana, 13 de Outubro de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 13 de Outubro de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 120/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 13 de Outubro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br